MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 109/GAB/DG/CLUZ/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458; **GISELE VIAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341; para comporem a Comissão de Reavaliação dos veículos recebidos da Receita Federal em 2017., do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/08/2017.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012